



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO JURÍDICO



PORTARIA Nº 1483, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designada **MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO**, Servidora Comissionada na função de Diretora do Departamento de Educação e Cultura, como Gestora do Contrato nº 196/2022, Modalidade Pregão Presencial nº 106/2022, Processo nº 73053/2022, firmado com a empresa **ADRIELI CRISTINE RIBEIRO PEREIRA 48482142895 – ME,** referente ao fornecimento de recordação escolar para os alunos das escolas públicas Municipais, conforme Termo de Referência do edital.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 24 de outubro de 2022.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

